



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.402.491/0001-00 DUNS®: 943140823  
Razão Social: ALEX VANDIR R. ATARAO  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2024
Receita Municipal	Validade:	05/12/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALEX VANDIR R. ATARAO**

CPF/CNPJ: **23.402.491/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:11 do dia 12/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GZTC120924100611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175768887 em 10/04/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/123.898-6	11Lt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALEX VANDIR R. ATARAO - ME
Nire:	
CNPJ:	23.402.491/0001-00
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	RS 080343	09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
997.380.150-49	ALEX VANDIR REIS ATARAO		09/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2024, às 18:53.

Porto Alegre, quarta-feira, 10 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/123.898-6.

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	172.667,36D	728.094,15	650.492,30	250.269,21D
2	ATIVO CIRCULANTE	145.671,32D	728.094,15	640.223,90	233.541,57D
3	DISPONÍVEL	120.414,59D	441.024,47	327.897,49	233.541,57D
4	CAIXA	120.414,59D	441.024,47	327.897,49	233.541,57D
5	CAIXA GERAL	120.414,59D	441.024,47	327.897,49	233.541,57D
53	ESTOQUE	25.256,73D	287.069,68	312.326,41	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	25.256,73D	287.069,68	312.326,41	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	25.256,73D	287.069,68	312.326,41	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.996,04D	0,00	10.268,40	16.727,64D
111	IMOBILIZADO	26.996,04D	0,00	10.268,40	16.727,64D
120	VEÍCULOS	51.342,09D	0,00	0,00	51.342,09D
121	VEÍCULOS	51.342,09D	0,00	0,00	51.342,09D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	24.346,05C	0,00	10.268,40	34.614,45C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	24.346,05C	0,00	10.268,40	34.614,45C
149	PASSIVO	172.667,36C	43.758,21	121.360,06	250.269,21C
150	PASSIVO CIRCULANTE	3.235,74C	43.758,21	44.117,45	3.594,98C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.035,74C	14.207,81	14.547,05	1.374,98C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.035,74C	14.207,81	14.547,05	1.374,98C
479	SIMPLES A RECOLHER	1.035,74C	14.207,81	14.547,05	1.374,98C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.200,00C	29.550,40	29.570,40	2.220,00C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.958,00C	26.622,20	26.640,00	1.975,80C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.691,00C	22.800,00	22.800,00	1.691,00C
189	HONORARIOS A PAGAR	267,00C	3.822,20	3.840,00	284,80C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	242,00C	2.928,20	2.930,40	244,20C
191	INSS A RECOLHER	242,00C	2.928,20	2.930,40	244,20C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.431,62C	0,00	77.242,61	246.674,23C
243	CAPITAL SOCIAL	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	22.000,00C	0,00	0,00	22.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.431,62C	0,00	77.242,61	224.674,23C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	147.431,62C	0,00	77.242,61	224.674,23C
266	LUCROS ACUMULADOS	147.431,62C	0,00	77.242,61	224.674,23C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	36.908,40	36.908,40	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	36.908,40	36.908,40	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	33.068,40	33.068,40	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	10.268,40	10.268,40	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	10.268,40	10.268,40	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	767.897,93	767.897,93	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	767.897,93	767.897,93	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	753.350,88	753.350,88	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	752.890,88	752.890,88	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	440.564,47	440.564,47	0,00
543	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	312.326,41	312.326,41	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	460,00	460,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	460,00	460,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	14.547,05	14.547,05	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	14.547,05	14.547,05	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	14.547,05	14.547,05	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	441.024,47	441.024,47	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	441.024,47	441.024,47	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	441.024,47	441.024,47	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	441.024,47	441.024,47	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	441.024,47	441.024,47	0,00

ALEX VANDIR REIS ATARAO  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 997.380.150-49

RONAN TADIELO FEKSA  
 Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
 CPF: 008.285.120-43



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>250.269,21D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>233.541,57D</b>
DISPONÍVEL	233.541,57D
CAIXA	233.541,57D
CAIXA GERAL	233.541,57D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>16.727,64D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>16.727,64D</b>
VEÍCULOS	51.342,09D
VEÍCULOS	51.342,09D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	34.614,45C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	34.614,45C
<b>PASSIVO</b>	<b>250.269,21C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.594,98C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.374,98C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.374,98C
SIMPLES A RECOLHER	1.374,98C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.220,00C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.975,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.691,00C
HONORARIOS A PAGAR	284,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	244,20C
INSS A RECOLHER	244,20C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>246.674,23C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>22.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	22.000,00C
CAPITAL SOCIAL	22.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>224.674,23C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.674,23C
LUCROS ACUMULADOS	224.674,23C

ALEX VANDIR REIS ATARAO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 997.380.150-49

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS	440.564,47	
SERVIÇOS PRESTADOS	460,00	<u>441.024,47</u>

**DEDUÇÕES**

(-) SIMPLES	(14.547,05)	<u>(14.547,05)</u>
-------------	-------------	--------------------

**RECEITA LÍQUIDA**

426.477,42

**CMV**

CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(312.326,41)	<u>(312.326,41)</u>
--------------------------	--------------	---------------------

**LUCRO BRUTO**

114.151,01

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(36.908,40)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.840,00)	
PRÓ-LABORE	(22.800,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(10.268,40)	<u>(36.908,40)</u>

**RESULTADO OPERACIONAL**

77.242,61

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

77.242,61

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

77.242,61

ALEX VANDIR REIS ATARAO  
EMPRESÁRIO  
CPF: 997.380.150-49

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO



## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 5730

Referente ao PPCI N.º 3012/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ALEX VANDIR R. ATARÃO - ME

NOME FANTASIA: ALEX VANDIR R. ATARÃO - ME

ENDEREÇO: EURICO CARVALHO Nº: 747 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto

OCUPAÇÃO: M2 - Depósito e/ou Envasamento de líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 32.00

MUNICÍPIO: São Vicente do Sul

**O presente Alvará tem validade até 29 de dezembro de 2024.**

São Pedro do Sul, RS, 30 de dezembro de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02441-05221-14685027

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

---

Razão Social : ALEX VANDIR R. ATARAO

CNPJ : 23402491000100

Nro. de Autori-  
zação : GLP/RS0232703

Nro. Despacho  
: ANP Nº 96

Data da Publi-  
cação : 03/02/2016

Endereço : RUA EURICO CARVALHO - 747 - - CENTRO - SAO VICENTE DO SUL - RS

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51/2016.

---

Emitido às **23:12:40** horas do dia **05/09/2024** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4549293838F3F3A7**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

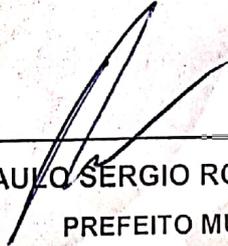
## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

2ª VIA

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **ALEX VANDIR R. ATARAO - ME** para estabelecer-se na **RUA EURICO CARVALHO, N° 747**, exercer a atividade principal seguinte:

**47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);**

A presente autorização prevalece do dia **21 de Novembro de 2017** por tempo indeterminado.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10.997  
CNPJ N°: 23.402.491/0001-00  
Em 21 de Novembro de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária

## VISTORIA SANITÁRIA

DATA VISTORIA  
11/09/2024

AUTO GESTÃO  
SET 2024 / SET 2025

Nº 036

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA:  
ALEX VANDIR R. ATARÃO - ME  
COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA  
CNPJ: 23.402.491/0001-00

ENDEREÇO:  
RUA: EURICO CARVALHO, Nº 747; BAIRRO: CENTRO  
CEP: 97420-000 - SÃO VICENTE DO SUL - RS

RAMO DE ATIVIDADE:  
47.23.7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;  
- ÁGUA MINERAL ENVASADA;

RISCO: BAIXO

PORTE: ME

RESPONSÁVEL LEGAL E DA AUTO GESTÃO  
ALEX VANDIR REIS ATARÃO CPF: 997.380.150-49

ORGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
0800 000 4377 - RAMAL 245 / 307 E-MAIL: VIGILANCIA@SAOVICENTEDOSUL.RS.GOV.BR  
RUA: ANTONIO GOMES, Nº 1116, SUBSOLO, CEP Nº 97420-000  
LEI MUNICIPAL Nº 3492/99 - CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

VISA: 036/2024

INSC. MUN: 10.997

Em conformidade



*Gabriella Zuquetto*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria: 536/2024

**Gabriella da Silva Zuquetto**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 536/2024

**RECEBIDO**

Data: 11/09/24

Por: [Assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **ALEX VANDIR R ATARAO-ME**, empresa estabelecida na cidade de São Vicente do Sul-RS, situada na rua Eurico Carvalho 747, centro, inscrita no CNPJ sobre N° 23.402.491/0001-00, forneceu produtos compatíveis com objeto do pregão n°90036/2024.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam bons desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Vicente do sul, 12 de Setembro de 2024

**HENRIQUE  
SOUZA DE  
OLIVEIRA:449179  
30000180**

Assinado digitalmente por HENRIQUE SOUZA DE  
OLIVEIRA:44917930000180  
ND: CN=HENRIQUE SOUZA DE  
OLIVEIRA:44917930000180, OU=14911562000100, OU=  
Presencial, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e-CNPJ A1, L=SAO VICENTE DO SUL, S=RS, O=  
ICP-Brasil, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.09.12 10:50:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

---

**HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA-ME**  
CNPJ:44.917.930/0001-80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALEX VANDIR R ATARAO**, CNPJ 23402491000100, Endereço - R EURICO CARVALHO 747 CENTRO SAO VICENTE DO SUL RS 97420000.

6 de setembro de 2024, às 08:35:59

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a5cf66c5a7160c03d7d4e11fa2cf4426**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.